

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 908 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1565, DE 26 DE JULHO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.000630/2023-23, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, designados como gestores e fiscais do contrato nº 02/2019, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa K8.COM ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

Campus	Nome do Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Função
Reitoria	Alexandre Magno de Almeida	1890983	Gestor Titular
	Rodrigo Luiz Carvalho dos Santos	1022380	Gestor Suplente
	Paulo Cesar de Souza	0276551	Fiscal Técnico
	Gabriel Chagas Seixas	2995580	Fiscal Técnico
	Carlos Henrique Meireles Ávila Filho	1561706	Fiscal Técnico
Reitoria (Pereira de Almeida)	Paulo Cesar de Souza	0276551	Fiscal setorial: Titular
Reitoria (Buenos Aires)	Silvio Pereira Montez	1062868	Fiscal setorial: Titular
Reitoria (Pereira de Almeida e Buenos Aires)	Magno Trajano Nascimento	1825971	Fiscal setorial: Suplente
Mesquita	André Bispo da Silva	0276351	Fiscal setorial: Titular
	Allan Serafim Gonçalves	2292877	Fiscal setorial: Suplente
Eng. Paulo de Frontin	Daniel Clarismundo Borges	1552022	Fiscal setorial: Titular

	Juliano dos Santos Moreira	1821980	Fiscal setorial: Suplente
Belford Roxo	Romilson Alves Bergues	2343158	Fiscal setorial: Titular
	Fábio Pires Viana	2341219	Fiscal setorial: Suplente
Niterói	Eudes Pereira de Souza Junior	1152472	Fiscal setorial: Titular
	José Marcelo Velloso	2578261	Fiscal setorial: Suplente
Resende	João Paulo dos Santos Cardozo	2314249	Fiscal setorial: Titular
	Luiz Alberto de Souza Lima	3010823	Fiscal setorial: Suplente
São João de Meriti	Erivelton Muniz da Silva	2000774	Fiscal setorial: Titular
	Elieser Alves da Silva Junior	1446208	Fiscal setorial: Suplente

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo II;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário e convalidando os atos praticados no período.

(Autenticado em 27/07/2023 12:02)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **908**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/07/2023** e o código de verificação: **f90d341ecb**



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1065/2023 - DSINFRA (11.01.98)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 24 de Agosto de 2023

Portaria_1565_de_26_de_junho_de_2023.pdf

Total de páginas do documento original: 2

Tipo de conferência: CÓPIA SIMPLES

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 15:43)

ALEXANDRE MAGNO DE ALMEIDA

DIRETOR (A)

1890983

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1065**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2023** e o código de verificação: **1f33f24921**